

DECRETO Nº. 048/2024.

Talismã-TO, 21 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E DECRETA A DESISTÊNCIA DE CANDIDATO EM RAZÃO DE NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO FIXADO NO DECRETO Nº 042/2024, DO VIII CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DE TALISMÃ -TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, Art. 37, (*caput*) da Constituição Federal, C/C com o Art. 27 *caput* e Art. 28, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 e Art. 88, incisos III e VI da L.O.M, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 040/2024, de 20 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 089, de 20 de maio de 2024 e Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6574, de 21/05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto de Nomeação e Convocação nº 042/2024, de 21 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 090, de 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. A **REVOGAÇÃO** da nomeação e a **DESISTÊNCIA**, do candidato descrito abaixo, perdendo o direito a posse, por motivo de não comparecimento no prazo fixado pelo art. 2º do Decreto nº 042/2024, sendo ele:

Cargo: Advogado

Class.InscriçãoC.P.F. - Nome

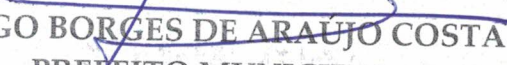
001 000465 011.***.***-31 - ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA

Art. 2º - Fica autorizado à convocação, nomeação e posse do próximo candidato “aprovado” no cargo/vaga de Advogado, no VIII Concurso Público do Município de Talismã.


Diogo Borges de Costa
Prefeito Municipal

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 048/2024, de 21/06/2024, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E DECRETA A DESISTÊNCIA DE CANDIDATO EM RAZÃO DE NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO FIXADO NO DECRETO Nº 042/2024, DO VIII CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DE TALISMÃ -TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município na presente data”.

Talismã-TO, 21/06/2024.